



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão Administrativa

Inexigibilidade: 031/2024

Credenciamento: 031/2024

Procedimento Auxiliar: 122/2024

Considerando o protocolo de solicitação de Bernardo Dias Silva para área gourmet;

Considerando que o edital prevê a utilização do credenciamento na hipótese de Contratação paralela e **não excludente** nos “casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”;

Considerando o Interesse Público no início do funcionamento do Mercado Produtor;

DECIDO:

1- Pela PROCEDÊNCIA do pedido de solicitação de Bernardo Dias Silva para área gourmet, 04 boxes, sendo esses o de numeração 69,70,81,82.

Nada mais a tratar, encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos para publicar a presente decisão e dar o devido andamento ao certame.

Muriaé, 25 de novembro de 2024.

Cesar Augusto Bianchi Botaro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico